



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Pedidos de compra: 120/SMOT, 302/SMAMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras e Trânsito, no que se refere à manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veículos e equipamentos.

Os referidos bens públicos dependem diretamente do adequado funcionamento de sistemas hidráulicos, sendo as mangueiras componentes essenciais para sua operação. Considerando o uso contínuo e intenso desses equipamentos, há recorrente necessidade de substituição, reparo e confecção de mangueiras hidráulicas.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar paralisações dos serviços públicos, prejuízos operacionais, aumento de custos e comprometimento das atividades essenciais prestadas à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que se refere à manutenção da frota e equipamentos das Secretarias demandantes, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

A solução também se mostra compatível com os planos orçamentários vigentes, estando prevista nas respectivas dotações das Secretarias envolvidas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação consiste no fornecimento de materiais e prestação de serviços para:

Confecção de mangueiras hidráulicas;

Conserto e substituição de mangueiras;

Fornecimento de conexões, capas e demais componentes;

Serviços de prensagem;

Serviços de tornearia diversos.

Trata-se de bens e serviços de natureza especial, considerando sua heterogeneidade e complexidade técnica, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos adicionais:

Atendimento sob demanda;

Agilidade na execução dos serviços;

Disponibilidade de estrutura adequada;

Recomenda-se que a empresa esteja localizada em raio máximo de até 5 km da sede do Município, visando maior celeridade no atendimento (justificativa técnica operacional).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram consolidadas com base nas demandas das duas Secretarias,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

contemplando:

Mangueiras hidráulicas (diversos diâmetros e especificações);

Conexões; Capas protetoras; Serviços de prensagem; Serviços de tornearia.

Totalizam-se mais de 20 itens distintos, com quantitativos estimados conforme histórico de consumo e necessidade operacional das Secretarias de Agricultura e Obras.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas na confecção e manutenção de mangueiras hidráulicas, com fornecimento integrado de peças e serviços.

A solução é amplamente disponível, sendo comum a contratação via Registro de Preços por órgãos públicos, dada a natureza contínua e sob demanda do serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi definido com base em pesquisa de preços de mercado.

Busca-se garantir compatibilidade com os valores de mercado e economicidade para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Registro de Preços, para contratação de empresa especializada que forneça:

Materiais (mangueiras, conexões, capas); Serviços (conserto, prensagem e tornearia).

A execução será parcelada e sob demanda, mediante emissão de ordens de fornecimento/serviço, garantindo flexibilidade, economicidade e agilidade no atendimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento por fornecedor, considerando que:

Os serviços e materiais são interdependentes; A execução integrada garante maior eficiência; Há necessidade de responsabilidade única para garantia e rastreabilidade.

Contudo, a execução será parcelada ao longo do tempo, conforme a necessidade das Secretarias.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade dos serviços públicos; Reduzir o tempo de parada de máquinas e veículos; Aumentar a vida útil dos equipamentos; Assegurar manutenção eficiente e ágil; Obter economicidade por meio de Registro de Preços; Melhorar a gestão da frota municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Instauração do processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente interdependentes, porém esta contratação se relaciona com:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Manutenção da frota municipal; Aquisição de peças e insumos automotivos; Serviços mecânicos em geral.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos (mangueiras, óleo, componentes); Necessidade de descarte ambientalmente adequado; Possível contaminação por fluidos hidráulicos.

Medidas mitigadoras:

Exigir destinação correta de resíduos; Incentivar boas práticas ambientais pelos fornecedores.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável técnica e economicamente, considerando:

Existência de fornecedores no mercado; Compatibilidade com os preços praticados; Necessidade contínua das Secretarias; Disponibilidade orçamentária.

A exigência de proximidade da empresa (até 5 km da sede do Município) mostra-se justificável sob o ponto de vista operacional, visando maior agilidade no atendimento e redução do tempo de inatividade dos equipamentos.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas informações constantes nos pedidos de compra nº 120 da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e nº 302 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informações essas de responsabilidade do emissor de cada Pedido de Compra.

WILLIAN MORAIS NASCIMENTO
Chefe do Depto. de Compras

Portaria: 90/2025